

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

10 DE OUTUBRO DE 2018

J

r

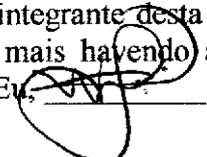


# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

## Ata da 28ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 10 dia do mês de outubro de 2.018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 28ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 00:15 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes os Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 28ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente Sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 29/2.018. O Sr. Presidente solicitou ainda ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse à leitura dos Projetos que deram origem à presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei n.º 46/2018, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei n.º 47/2018, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5ª DA LEI MUNICIPAL N.º 1.800, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.011, QUE "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as Comissões exarado pareceres favoráveis aos Projetos, dispensou-se o intervalo, passando a ordem do dia. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas requereu a dispensa da leitura dos Projetos visto serem do conhecimento de todos, o que foi colocado em votação, e foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei n.º 46/2018, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 47/2018, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5ª DA LEI MUNICIPAL N.º 1.800, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.011, QUE "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni teceu comentários e como presidente da Comissão de Finanças solicitou interstício de sete dias para ser votado o Projeto. O Sr. Presidente não acatou o pedido do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni, dizendo que assume toda a responsabilidade. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei n.º 47/2018, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei n.º 47/2018. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni teceu comentários e como Presidente da Comissão de Finanças solicitou mais uma vez interstício de sete dias para ser votado o Projeto. O Sr. Presidente não acatou o pedido do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 47/2018, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Et.  Maria Fernanda



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 10 de outubro de 2018.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

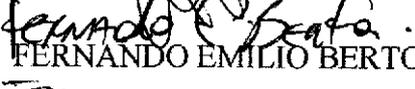
2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

  
ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

  
BRUNO GUAZZELI DURÇO

  
EDSON ARARÉCIDO SILVA

  
FERNANDO EMILIO BERTONI

  
JOÃO CARLOS RIZZO

  
João Carlos Rizzo